



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes

Página 1 de 12

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

= 38.583=

MATRÍCULA -



Ofício de Registro de Imóveis — 1.ª Zona - Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 29^{de}

janeiro

de 198 6

FLS.

MATRÍCULA

01

= 38.583=

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo atual lote administrativo nº44, da quadra nº2465, antiga nº45, no loteamento denominado BAIRRO SANVITTO, nesta cidade de Caxias do Sul, com área de 480,00m², com - frente para a rua nº25, lado ímpar, distando mais ou menos 81,00m., - da esquina com a rua nº31, cuja quadra é formada pelas ditas ruas mais a rua nº31, cuja quadra é formada pelas ditas ruas, mais a de nº19 e - linhas que dividem com terras não urbanizadas, medindo e confrontando: ao norte, por 12,00m., com o lote nº26; ao sul, por 12,00m., com a rua nº25; a Leste, por 40,00m., com o lote nº45; a Oeste, por 40,00m., com o lote nº43.

PROPRIETÁRIA: PROMENADE-ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº89.279.707/0001-92.

REGISTRO ANTERIOR: R.4-5/M.6.599, fls.01, Lº2 em 07.03.83 e 24.03.83; e R.5 e Av.6/M.6.598, fls.01, Lº2, em 24.03.83.

EMOL: Cr\$21.000,

[Assinatura]
Oficial e/ou Ajte.

R.1- em 29^{de} janeiro de 1986.

COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 27.09.85, pelo Of. Distrital de Galópolis, Zulmir Ferreira, Lº85, fls.77.

TRANSMITENTE: PROMENADE-ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA., acima qualificada.

ADQUIRENTE: VALDIR ANTONIO ZULIAN, brasileiro, casado pelo regime da - comunhão universal de bens, com Aide Castilhos Zulian, comerciante, - CPF 248.830.000-44, residente e domiciliado nesta cidade.

VALOR: Cr\$2.500.000, (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

VALOR FISCAL: Cr\$11.000.000, (onze milhões de cruzeiros).

GUIA DE ARRECAÇÃO: Nº24163.

CND DO IAPAS: Nº001378, em 15.07.85.

EMOL: Cr\$138.000,

Prot. -53.654-18

[Assinatura]
Escrevente

[Assinatura]
Oficial e/ou Ajte.

AV.2 - em 31 de janeiro de 2002.

Certifico, que Valdir Antônio Zulian e Aide Castilhos Zulian são casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior à Lei 6515/77. Tudo conforme petição datada de 24 de janeiro de 2002, com firmas reconhecidas, acompanhada da cópia autenticada da certidão de casamento, ficando estes documentos aqui arquivados.

EMOL: R\$11,90 - 1 URE

continua no verso

Continua no Verso

Continua na próxima página -----

Continuação da página anterior -----



Ofício de Registro de Imóveis — 1.ª Zona - Caxias do Sul
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	=38.583=

Simone
Oficial e/ou Oficial Subst.

AV.3 - em 31^o de janeiro de 2002.

Certifico, que o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte descrição: UM TERRENO URBANO, sito nesta cidade, no bairro Floresta, constituído pelo lote administrativo n.º 44, da quadra n.º 2.465, do loteamento denominado bairro Sanvitto, com frente à rua Augusto Adamatti, antiga rua n.º 25, lado ímpar, distando mais ou menos 81,00m da esquina com a rua Humberto Zanoni, antiga rua n.º 31, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais ruas Guerino Sanvitto, antiga rua n.º 19 e limite das quadras 1.992 e 1.791, antigamente linhas que dividem com terras não urbanizadas, sem benfeitorias, com a área de 480,00m², medindo e confrontando: ao Norte, por 12,00m, com o lote n.º 26, de Flávio Antônio Leite; ao Sul, por 12,00m, com a rua Augusta Adamatti; ao Leste, por 40,00m, com o lote n.º 45, de Justina Inês Vebber; e, ao Oeste, por 40,00m, com o lote n.º 43, de Zeno Albé. Tudo conforme petição datada de 24 de janeiro de 2002, com firmas reconhecidas, acompanhada da cópia autenticada da certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, ficando estes documentos aqui arquivados.

EMOL: R\$11,90 = 1 URE

Simone
Oficial e/ou Oficial Subst.

R.4 - em 31^o de janeiro de 2002.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada em 24 de janeiro de 2002, pelo 1º Substituto do Tabelião, do 1º Tab., desta cidade, Victor Ferreira Cunha Lima, L.º 201-A, fls. 097/098.

TRANSMITENTES: VALDIR ANTÔNIO ZULIAN, inscrito no CIC sob n.º 248.830.000-44, comerciante e sua mulher AIDE CASTILHOS ZULIAN, inscrita no CIC sob n.º 394.805.420-72, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTES: ILMAR LUIZ PILATTI, inscrito no CIC sob n.º 440.367.520-49, industrial e sua mulher CARMEN MARIA VERONESE PILATTI, inscrita no CIC sob n.º 392.093.000-25, bancária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Arcangelo Vasatta, n.º 1526, na cidade de Nova Pádua/RS.

VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais)

VALOR FISCAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

GUIA DE ARRECADAÇÃO: n.º 448, em 18 de janeiro de 2002.

EMOL: R\$136,60 = 11,47 URE

PROT: 138.912-1U, em 28 de janeiro de 2002.

Simone De Bona - escrevente

Simone
Oficial e/ou Oficial Subst.

R.5/38.583 - em 10^o de outubro de 2005.

COMPRA E VENDA: Escritura pública de compra e venda lavrada em

Continua nas fls.2

Continua a folhas

Continua na próxima página -----

MATRÍCULA -



LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 10 de outubro de 2005.
continuação das fls.01

FLS.

MATRICULA

02

$$= 38.583 =$$

TRANSMITENTES: ILMAR LUIZ PILATTI, industrial, CPF 440.367.520/49, e s/m CARMEN MARIA VERONESE PILATTI, bancária, CPF 392.093.000/25, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Alfredo Chaves, nº 547, apto 81, Bloco A, nesta cidade de Caxias do Sul/RS.

ADQUIRENTES: NILO TOCHETTO, brasileiro, industrial, CPF 235.908.580/87, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com IVETE ANA TOCHETTO, brasileira, do lar, CPF 517.543.550/72, residente e domiciliado na rua Ângelo Maggioni, nº 420, Bairro Rio Branco, nesta cidade de Caxias do Sul/RS; AGOSTINHO ESTEVÃO TOCHETTO, brasileiro, marceneiro, CPF 393.693.820/20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLAUDIA BEATRIZ PEREIRA FOCKING TOCHETTO, brasileira, comerciária, residente e domiciliado na rua Ernani Aguiar Correa, nº 270, apto 301, nesta cidade de Caxias do Sul/RS; e, OSCAR TOCHETTO, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, CPF 511.984.360/34, residente e domiciliado na rua Ernani Aguiar Correa, nº 270, apto 101, nesta cidade de Caxias do Sul/RS.

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). - VALOR FISCAL: R\$48.000,00
 [quarenta e oito mil reais).

CONDIÇÕES: O imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido nas seguintes proporções: (50%) para Nilo Tochetto, (25%) para Agostinho Estevão Tochetto, e (25%) para Oscar Tochetto. Demais condições constantes na escritura.

EMOL: R\$209,10 = 12,69 URE.

PROT.169.897 - 1AB, em 23.09.2005.

Paula F. Baldasso Vidal.
Paula F. Baldasso Vidal-escrevente

Official e/ou Official Subst.

Av. 6/38.583 - em 10^o de OUTUBRO de 2.005.

PACTO ANTENUPUCIAL: Certifico que, a escritura pública de Pacto Antenupcial, lavrada no 1º tabelionato desta cidade, em 16.03.1987, referente ao casamento realizado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 do casal Nilo Tochetto e s/m Ivete Maria Tochetto, está registrada neste Ofício sob nº **11.582**, Livro 3-Auxiliar, em 10.10.2005. O referido é verdade. Dou fé. (P)

EMOL:R\$16,50 = 1 URE

Prot: 169.898 - 1AB, em 23.09.2005.

Official e/ou	Official Subst

R.7/38.583 - Em 22^o de fevereiro de 2007.

COMPRA E VENDA da área ideal de 263,2164m2: Escritura pública de compra, constituição de condomínio e compromisso para construção de prédio n° continua no verso

- continua no verso

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -:-:-:-:-



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
02vºMATRÍCULA
=38.583=

11.078, lavrada em 16.11.2006, pelo Tabelião subst. do 1º Tabelionato desta cidade, Victor F. C. Lima, Livro 104-TD, fls. 34/40 e escritura pública de aditamento nº 19.240, lavrada em 22.12.2006, Livro 98-CD, fls. 129vº.

TRANSMITENTE: NILO TOCHETTO, CPF 235.908.580-87, supervisor industrial e sua mulher IVETE ANA TOCHETTO, CPF 517.543.550-72, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ângelo Maggion, nº 420, nesta cidade; **AGOSTINHO ESTEVÃO TOCHETTO**, CPF 393.693.820-20, marceneiro e sua mulher CLAUDIA BEATRIZ PEREIRA FOCKING TOCHETTO, CPF 926.260.250-20, esteticista, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ernani Aguiar Correa, nº 270, apto. 301, nesta cidade e **OSCAR TOCHETTO**, CPF 511.984.360-34, brasileiro, maior, solteiro, marceneiro, residente e domiciliado na Rua Ernani Aguiar Correa, nº 270, nesta cidade.

ADQUIRENTE: LUIZ ADÃO MERLIN, CPF 298.385.680-15, bancário e sua mulher GEMANIR DALL'ACQUA MERLIN, CPF 459.058.600-25, auxiliar de enfermagem, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Generoso M. Cardoso, nº 70, apto. 101, nesta cidade; **GILBERTO LUIS DALL'ACQUA**, CPF 356.719.630-87, comerciante, sócio de empresa e sua mulher IDIONE APARECIDA CENCI DALL'ACQUA, CPF 459.054.520-91, secretária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tupiniquins, nº 750, 61, na cidade de Novo Hamburgo/RS; **ROMILDO RECH**, CPF 175.394.200-49, auxiliar de escritório e sua mulher LUIZA CLEMENTINA RECH, CPF 618.746.630-68, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ernani Aguiar Correa, nº 462, nesta cidade; **REMI LUIZ MAGNAGUAGNO**, CPF 637.870.670-00, comerciante e sua mulher CRISTIANE SUNDSTRON MAGNAGUAGNO, CPF 811.794.300-00, comerciante, sócia de empresa, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Batista, nº 525, 02, nesta cidade; **JAGER JOEL FRIGERI**, CPF 699.842.710-72, advogado e sua mulher CRISTIANE CONSER FRIGERI, CPF 935.025.750-53, bancário, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ângelo Maggioni, nº 353, nesta cidade e **MARCELO ANDRE FRIZZO**, CPF 699.883.740-20, programador de informática e sua mulher CRISTIANE CAMPESTO FRIZZO, CPF 928.264.310-72, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

VALOR FISCAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

CONDIÇÕES: proporção na aquisição: Luiz Adão Merlin e s/m e Gilberto Luis Dall'Acqua e s/m, em comum e partes iguais a área ideal de 52,6164m²; Romildo Rech e s/m, a área ideal de 53,0964m²; Remi Luiz Magnaguano e s/m a

continua nas fls. 03
continua a folhas

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

=38.583=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL,

22 de fevereiro

de 2007.

FLS.

03

MATRÍCULA

=38.583=

área ideal de **53,0964m²**; Jager Joel Frigeri e s/m, a área ideal de **52,2036m²**; Marcelo André Frizzo e s/m, a área ideal de **52,2036m²**. Remanesce a área ideal de **216,7836m²** em nome dos vendedores, a qual corresponderá as futuras unidades a serem custeadas juntamente com os demais condôminos e demais condições constantes na escritura.

EMOL: R\$220,70 = 12,80 URE (s/R\$50.915,53 conf. Prov. 62/94 da CGJ)

Prot. 187.438/452 - 1AD, de 01.02.2007.

Elisana M. Bettiol Borges
Elisana M. Bettiol Borges - escrevente

[Assinatura]
Oficial e/ou oficial subst.

Av.8/38.583 - Em 22^{de} fevereiro de 2007.

Certifico, que foi registrado o pacto antenupcial de LUIZ ADÃO MERLIN e s/m GEMANIR DALL'ACQUA MERLIN, conforme **R.4.159, Livro 03-Aux**, no CRI de Encantado/RS. O referido é verdade. Dou fé.

EMOL: R\$17,30 = 1 URE

[Assinatura]
Oficial e/ou oficial subst.

Av.9/38.583 - Em 22^{de} fevereiro de 2007.

PACTO ANTENUPCIAL: Certifico, que a escritura publica de pacto antenupcial lavrada no Tabelionato de Putinga/RS, referente ao casamento realizado pelo regime da comunhão universal de bens, do casal GILBERTO LUIS DALL'ACQUA e IDIONE APARECIDA CENCI DALL'ACQUA, está registrado sob nº **R.7.709**, Livro 3-Aux., em 24.01.2007, no CRI de Novo Hamburgo/RS. O referido é verdade. Dou fé.

EMOL: R\$17,30 = 1 URE

[Assinatura]
Oficial e/ou oficial subst.

Av.10/38.583 - Em 22^{de} fevereiro de 2007.

PACTO ANTENUPCIAL: Certifico, que a escritura publica de pacto antenupcial lavrada no Tabelionato de Nova Roma do Sul/RS, referente ao casamento realizado pelo regime da comunhão universal de bens, do casal REMI LUIZ MAGNAGUAGNO e CRISTIANE SUNDSTRON MAGNAGUAGNO, está registrado neste Ofício sob nº **10.608**, Livro 3-Aux., em 10.03.2004. O referido é verdade. Dou fé.

EMOL: R\$17,30 = 1 URE

[Assinatura]
Oficial e/ou oficial subst.

R.11/38.583 - Em 22^{de} fevereiro de 2007.

CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E COMPROMISSO DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO: Escritura pública antes mencionada. Pelos outorgantes vendedores e outorgados compradores, na qualidade de condôminos, co-proprietários do imóvel objeto desta matrícula, nas proporções, convencionaram constituir o condomínio do prédio de alvenaria a ser edificado no terreno objeto desta matrícula, denominado **RESIDENCIAL MONTE BELUDO**,

continua no verso

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior -----



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

03vº

MATRÍCULA

=38.583=

com amparo no disposto na Lei 4.591, de 16.12.1964 e legislação complementar e sua regulamentação, ficando dito prédio a ser edificado e subordinado as disposições na citada Lei. PRAZO PARA A CONCLUSÃO TOTAL DAS OBRAS: oitenta (80) meses, contados a partir da data da presente escritura, salvo motivos de força maior. ESPECIFICAÇÃO DO FUTURO PRÉDIO: primeiro pavimento ou segundo subsolo: será constituído pelos boxes nºs 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10; segundo pavimento ou primeiro subsolo: será constituído pelos boxes nºs 11,12,13,14,15,16,17,18 e 19; terceiro pavimento ou térreo: será constituído pelo apartamento nº 101; quarto pavimento ou primeiro andar: será constituído pelo apartamento nº 201; quinto pavimento ou segundo andar: será constituído pelo apartamento nº 301; sexto pavimento ou terceiro andar: será constituído pelo apartamento nº 401; sétimo pavimento ou quarto andar: será constituído pelo apartamento nº 501; oitavo pavimento ou quinto andar: será constituído pelo apartamento nº 601; nono pavimento ou sexto andar: será constituído pelo apartamento nº 701; décimo pavimento ou sétimo andar: será constituído pelo apartamento nº 801 e décimo primeiro pavimento ou oitavo andar: será constituído pelo apartamento nº 901. PRÉ ATRIBUIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS ENTRE OS CONDÔMINOS DO FUTURO PRÉDIO: Agostinho Estevão Tochetto e s/m Claudia Beatriz Pereira Focking Tochetto, o apartamento nº 101 e o box 17; Oscar Tochetto, o apartamento nº 201 e os boxes nºs 13 e 14; Nilo Tochetto e s/m Ivete Ana Tochetto, os apartamentos nºs 301 e 601, mais os boxes nºs 01,02,03 e 04; Luiz Adão Merlin e s/m Gemanir Dall'Acqua Merlin, Gilberto Luis Dall'Acqua Merlin e s/m Idione Aparecida Cenci Dall'Acqua, em comum e em partes iguais, o apartamento nº 401 e os boxes nºs 11 e 12; Romildo Rech e s/m Luiza Clementina Rech, o apartamento nº 501 e os boxes nºs 18 e 19; Remi Luiz Magnaguagno e s/m Cristiane Substron Magnaguagno, o apartamento nº 701 e os boxes nºs 09 e 10; Jager Joel Frigeri e s/m Cristiane Concer Frigeri, os apartamentos nºs 801 e os boxes nºs 05 e 06; Marcelo André Frizzo e s/m Cristiane Campesato Frizzo, o apartamento nº 901 e os boxes nºs 15 e 16; e, finalmente em nome de todos os condôminos, em comum e em partes iguais, os boxes nºs 07 e 08.

CONDIÇÃO: constantes na escritura.

EMOL: R\$34,50 = 2 URE

Prot. 187.438/452 - 1AD, de 01.02.2007.

Elisana M. Bettiol Borges
Elisana M. Bettiol Borges escrevente

[Assinatura]
Oficial e/ou oficial subt.

Av.12/38.583 - Em 09 de maio de 2012.

PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS: Certifico, nos termos do Ofício nº 201/2012, datado de 19.04.2012, extraído dos autos do processo nº 001/1.12.0026411-9 (CNJ:0000978-40.2012.8.21.6001) Divórcio Litigioso, por ordem do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões
continua as fls.04

continua a folhas

Continua na próxima página -----

Continuação da página anterior -----

=38.583=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 26

de

julho

de 2012

FLS.

04

MATRÍCULA

38.583

do Foro Regional de Tristeza da Comarca de Porto Alegre-RS, Dr. Silvio Tadeu de Avila, em que figura como autora CRISTIANE CAMPESTO FRIZZO, e como réu MARCELO ANDRE FRIZZO, o imóvel objeto desta matrícula **NÃO PODERÁ SER ALIENADO até que haja decisão com transito em julgado do presente feito, no tocante a partilha do casal, referente a fração ideal de 52,2036m², que corresponderá ao futuro apartamento 901 e boxes 15 e 16.** Ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL: R\$22,10.

PROT. 272224 do Lº 1-AV em 27/04/2012.

Selo: 0132.01.1200001.68700, 0132.03.1200002.02187, valor de R\$0,75.

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.13/38.583 - Em 26 de julho de 2012.

COMPRA E VENDA DA ÁREA IDEAL DE 26,3082m², REF. AO R.7: Escritura pública de compra e venda com subrogação dos direitos, ações e obrigações, lavrada em 05.07.2012, no livro nº 327-B, fls. 181/182, sob nº 80.698/089, e, escritura publica de aditamento nº 27.587, Livro 146-CD, fls. 032, ambas por Victor Ferreira Cunha Lima, 2º Tabelião substituto do 1º Tabelionato desta cidade.

TRANSMITENTES: GILBERTO LUIS DALL'ACQUA, comerciante, inscrito no CPF sob nº 356.719.630-87 e sua esposa IDIONE APARECIDA CENCI DALL'ACQUA, secretária, inscrita no CPF sob nº 459.054.520-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tupiniquins, nº 750, Apto. 61, na cidade de Novo Hamburgo-RS.

ADQUIRENTES: LUIZ ADÃO MERLIN, bancário, inscrito no CPF sob nº 298.385.680-15 e sua esposa GEMANIR DALL'ACQUA MERLIN, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob nº 459.058.600-25, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Generoso M. Cardoso, nº 70, Apto.101, nesta cidade.

VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

VALOR FISCAL: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

CONDICÕES: a área ideal de 26,3082m², corresponde ao FUTURO APARTAMENTO nº 401 e aos BOXES N°S 11 E 12, do prédio em alvenaria que será denominado RESIDENCIAL MONTE BELUNO. Permanece em pleno vigor o Av.12, desta matrícula. As demais condições constantes na escritura.

EMOL: R\$690,00

PROT. 275933 E 275960 do Lº 1-AX em 10/07/2012.

Selo: 0132.01.1200003.69726, 0132.08.1200003.00421, valor de R\$9,95.

[Assinatura]

Grasiela R. Masetto - Escrevente

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua no verso

continua no verso

Continua na próxima página -----

Continuação da página anterior -----



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04v	38.583

Av.14/38.583 - Em 18 de janeiro de 2013.

INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com o Ofício nº 1496/2012, datado de 11.09.2012, e Ofício nº 2058/2012, datado de 29.11.2012, extraídos dos autos processo nº 001/1.12.0026411-9 (CNJ:0000978-40.2012.8.21.6001) Divórcio Litigioso, expedidos pelo Exmo. Sr. Dr. José Antônio Coitinho, M.M. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Tristeza, Comarca de Porto Alegre/RS, e pelo Exmo. Sr. Dr. Eduardo Augusto Dias Bainy, M.M. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Tristeza, Comarca de Porto Alegre/RS, respectivamente, em que CRISTIANE CAMPESTO FRIZZO, move contra MARCELO ANDRE FRIZZO, que fica averbada a indisponibilidade sobre a fração de 52,203m² do imóvel objeto desta matrícula, de titularidade das partes mencionadas, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL: Nihil.

PROT. 285759 do Lº 1-BB em 09/01/2013.

Selo: 0132.01.1200007.68073, 0132.03.1200008.01786, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.15/38.583 - Em 03 de setembro de 2014.

Certifico que, conforme Ofício nº 1192/2014, datado de 23.07.2014, extraído dos autos do processo nº 001/1.12.0026411-9 (CNJ:0000978.40.2012.8.21.6001) Divórcio Litigioso, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Luis Francisco Franco, M.M. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS, a Indisponibilidade da Fração de 52,203m², averbada sob **Av.14** da presente matrícula corresponde ao apartamento 901 e boxes 15 e 16, e 1/6 parte dos boxes 7 e 8, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL: Nihil.

PROT. 315309 do Lº 1-BO em 15/08/2014.

Selo: 0132.01.1400005.15534, 0132.03.1300006.39837, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.16/38.583 - Em 11 de maio de 2015.

INDISPONIBILIDADE: Certifico, que de conformidade com o Ofício nº 469/2015, datado de 09.04.2015, extraído dos autos processo nº 010/1.15.0006835-7 - Cautelar Inominada, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, M.M. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, em que UNYLASER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA e outros, movem contra FRIGERI CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI e outros, que fica averbada a indisponibilidade da fração ideal de 52,2036m² do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes ao réu, ficando o documento aqui arquivado. O

Continua nas fls. 05

continua a folhas

Continua na próxima página -----

Continuação da página anterior -

=38.583=



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 11

de

maio

de 2015

FLS.

05

MATRÍCULA

38.583

referido é verdade e dou fé. (KD)

EMOL: R\$27,30.PROT. 328103 do Lº 1-BT em 17/04/2015.Selo: 0132.01.1500002.05776, 0132.03.1500001.19693, valor de R\$0,85:

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.17/38.583 - Em 13 de agosto de 2015.

Procedo a presente averbação nos termos do Artigo 213 da Lei 6.015/73 (erro evidente), conforme Ofício nº 469/2015, datado de 09.04.2015, arquivado neste Ofício para fazer constar que: a indisponibilidade averbada sob Av.16 da presente matrícula é sobre a fração ideal de 52,2036m² pertencentes ao réu **JAGER JOEL FRIGERI**. O referido é verdade e dou fé. (KD)

EMOL: Nihil.Selo: 0132.03.1500003.03009, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.18/38.583 - Em 18 de agosto de 2015.

REDUÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme Ofício nº 782/2015, datado de 20.05.2015 e Ofício nº 1234/2015, datado de 21.07.2015, extraídos dos autos do processo nº 010/1.15.0006835-7 (CNJ:0012699-12.2015.8.21.0010) Cautelar Inominada, expedidos pelo Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, e pela Exma. Sra. Dra. Zenaide Pozenato Menegat, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, respectivamente, a indisponibilidade averbada sob Av.16 da presente matrícula, da fração ideal de 52,2036m² pertencentes ao réu JAGER JOEL FRIGERI, fica reduzida para o percentual de 25% da referida área, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (KD)

EMOL: R\$27,30.PROT. 334269 do Lº 1-BW em 17/08/2015.Selo: 0132.01.1500003.05614; 0132.03.1500003.03755, valor de R\$0,85.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.19/38.583 - Em 11 de maio de 2016.

PREMONITÓRIA: Certifico que, conforme Certidão, expedida em 09.03.2016, extraída dos autos da Execução de Títulos Extrajudicial nº 5003324-21.2016.4.04.7107, a qual foi distribuída ao Juízo Federal da 3ª Vara Federal desta Comarca, e requerimento datado de 06.04.2016, de Thuane Nerissa Romani, com firma reconhecida, fica averbada a Existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial sobre a fração

continua no verso

continua no verso

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -:-:-:-:-



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

05v

38.5838

ideal de propriedade do executado JAGER JOEL FRIGERI, em que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, move contra FRIGERI CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ 02.955.062/0001-82; e JAGER JOEL FRIGERI, CPF 699.842.710-72. Valor da Ação: R\$126.406,31 em conjunto com os imóveis matriculados sob n°s 21.010, 23.051, 122.308 e 122.354, L°2-RG. Ficando os documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL: R\$109,50. (s/R\$25.281,26)

PROT. 345354 do L° 1-CA em 27/04/2016.

Selo: 0132.01.1600001.61647, 0132.06.1400004.17826, valor de R\$7,10.

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.20/38.583 - Em 12 de setembro de 2016.

ARROLAMENTO DE BENS SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 52,2036M² DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE JAGER JOEL FRIGERI - Conforme Requisição n° 16.00.03.14.63, datado de 19.08.2016, assinado por Luiz Weschenfelder, MD. Delegado da Receita Federal de Caxias do Sul-RS, procedo a presente averbação para constar que **é objeto de arrolamento fiscal o imóvel desta matrícula, em nome de JAGER JOEL FRIGERI, inscrito no CPF n° 699.842.710-72**, devendo sua alienação, transferência ou oneração ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito (48) horas, ficando arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (IM)

EMOL: Nihil.

PROT. 350646 do L° 1-CD em 29/08/2016.

Selo: 0132.03.1600001.26080, valor de Nihil.

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.21/38.583 - Em 07 de fevereiro de 2017.

Procedo a presente averbação nos termos do Artigo 213 da Lei 6.015/73 (erro evidente), conforme levantamento efetuado neste Ofício, para fazer constar que: na Av.6 da presente matrícula, constou incorreto o nome da esposa de Nilo Tochetto, sendo o correto **IVETE ANA TOCHETTO**. O referido é verdade e dou fé. (GL)

EMOL: Nihil.

Selo: 0132.03.1600004.01275, valor de Nihil.

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.22/38.583 - Em 08 de agosto de 2018.

Certifico que, conforme Ofício n° 710006423608, expedido em 11/07/2018 por ordem do Exmo. Sr. Dr. Selmar Saraiva da Silva Filho, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal n° 5002349-62.2017.4.04.7107/RS, fica averbada a Existência de Ação de Execução Fiscal, em que UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

continua a folhas

Continua na próxima página -:-:-:-:-

MATRÍCULA



LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 08 de agosto de 2018

FLS.

06

MATRÍCULA

38 583

Official e/ou Official Subst.

Official e/ou Official Subst.

— continua no verso

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -----

**Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL****LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
06v	38.583

arquivados nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

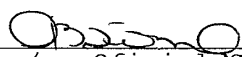
PROT. 458092 do Lº 1-DW em 28/07/2022.

EMOL: R\$44,40. Selo: 0132.04.2200021.01405 = R\$4,40.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2200017.39654 = R\$1,80.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Gabriela C. da Silva


Oficial e/ou Oficial Subst.

continua a folhas

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 30 de agosto de 2022.

Total: Nihil

Certidão Matrícula 38.583 - 12 páginas: Nihil (0132.04.2200021.01620 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: Nihil (0132.02.2200023.00070 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0132.01.2200017.40324 = Nihil)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099200 53 2022 00101113 86